



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 084 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break tipo simples, médio e completo, a ser servido em eventos, reuniões, palestras e treinamentos realizados por todas as secretarias do município de Santana dos Garrotes - PB, com o objetivo de atender às necessidades de alimentação e suporte aos participantes, incluindo alimentos, bebidas, descartáveis (preferencialmente recicláveis) e logística de entrega, montagem e desmontagem, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 50.532.834 JELSON BEZERRA DE SOUSA ME - CNPJ: 50.532.834/0001-16, com sede na Praça Frei Martinho, 86, centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 22/05/2026 a 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 084 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026**

A Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com sede na Rua Renato Teotônio nº 315, Centro, Santana dos Garrotes – PB, manifesta o interesse em obter propostas de interessados, objetivando: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Sistemas de Gestão Pública para ser Utilizado na Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB.** Os interessados enviarão suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://cmsantanadosgarrotes.pb.gov.br/consulta/licitacoes>, (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: [licitacaocmsg@yahoo.com](mailto:licitacaocmsg@yahoo.com) até as 17:00hs do dia 28/05/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Santana dos Garrotes/PB, 22 de Maio de 2026.

**SANTANA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES**

**Requisitante**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 084 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026**

A Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com sede na Rua Renato Teotônio nº 315, Centro, Santana dos Garrotes – PB, manifesta o interesse em obter propostas de interessados, objetivando: **Prestação de Serviços Especializados no Manuseio Operacional do Sistema de autoatendimento do Banco do Brasil bem como a preparação, conferência e encaminhamento de documentos relacionados aos serviços de consignados vinculados ao BB, abrangem atividades técnicas e operacionais destinadas a garantir a correta tramitação, controle e arquivamento da documentação pertinente da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB.** Os interessados enviarão suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://cmsantanadosgarrotes.pb.gov.br/consulta/licitacoes>, (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: [licitacaocmsg@yahoo.com](mailto:licitacaocmsg@yahoo.com) até as 17:00hs do dia 28/05/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Santana dos Garrotes/PB, 22 de Maio de 2026.

**SANTANA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES**

**Requisitante**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 084 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal nº 426/2013 de 23 de abril de 2013

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

**Aprova transferência de recursos fundo a fundo do Programa de Estruturação da Rede Serviços do SUAS através do Sistema Estrutura SUAS, oriundos de Emenda de Comissão para o município de Santana dos Garrotes - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santana dos Garrotes – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 426/2013 de 23 de abril de 2013, e com base na deliberação da 162ª plenária realizada no dia 22 de maio de 2026,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências,


CONSIDERANDO que de acordo com o Inciso II do artigo 5º da Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 poderá incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio, classificadas no Grupo de Natureza de Despesa - GND 3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS através do Sistema Estrutura SUAS, oriundos de Emenda de Comissão para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Santana dos Garrotes – PB, na forma do Anexo Único parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação para que produza os efeitos legais.

Santana dos Garrotes - PB, 22 de maio de 2026.

  
VANGERLÂNIA DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente do CMAS



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 084 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal nº 426/2013 de 23 de abril de 2013

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO CADASTRADA PELO O ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL JUNTO AO  
SISTEMA ESTRUTURA SUAS

UF: PB  
Esfera: MUNICIPAL  
Município: SANTANA DOS GARROTES - PB  
Porte: PEQUENO PORTE I  
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 18.154.671/0001-72  
Emenda de Comissão RP8: BRUNO GANEM  
Nº do Pleito: 202650490001 Ano: 2026  
Funcional Programática: nº 082455131219G0001  
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS  
Grupo: GND 3 - Custeio  
Nº da Programação: nº 251360420260001  
Valor Total da Programação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Santana dos Garrotes - PB, 22 de maio de 2026.

*Vangerlânia de Almeida Santos*

VANGERLÂNIA DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente do CMAS